

A PUBLICAR Em. 5 1 02 1 24

LIDO EM SESSÃO Em. 19 Sepretaria

REQUERIMENTO N° (7) 5 /2024

Requer a Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Ofício ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, Joaquim Lira, solicitando a apresentação de propositura e/ou outras providências cabíveis visando a inclusão do município de Goiana, localizado na Zona da Mata Norte, no Programa Alepe Cuida (preferencialmente, se possível, ainda no primeiro semestre do ano de 2024), iniciativa da Assembleia do Estado de Pernambuco que tem levado serviços de saúde, bem-estar e cidadania para as cidades do interior e da Região Metropolitana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao gabinete do Deputado Estadual Joaquim Lira, na Rua da União, 397, Boa Vista, Recife-PE, CEP.: 50050-909; bem como aos veículos de imprensa de Goiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de fevereiro de 2024.

Ver. Eduardo Batista



## **JUSTIFICATIVA**

Recentemente lançado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, no último dia 28 de novembro de 2023, o Alepe Cuida consiste numa brilhante ação que tem foco na prevenção à saúde e na promoção de responsabilidade social, levada pela Casa de Joaquim Nabuco a diversos municípios pernambucanos.

O primeiro município beneficiado foi Ipojuca, que recebeu o Alepe Cuida nos dias 28 e 29/11/2023. Por outro lado, a previsão era que o Alepe Cuida passaria pelas cidades de Carpina (06 e 07/12/2023) e Vitória de Santo Antão (12 e 13/12/2023), tendo continuidade em 2024, com a inclusão de novos municípios, razão pela qual ratificamos a apresentação deste Requerimento.

O Alepe Cuida oferta ao público consultas médicas e odontológicas, exames de prevenção como mamografia, ultrassonografia, citologia, exames laboratoriais (sangue e PSA, entre outros), aplicação de vacinas, distribuição de preservativos masculinos e femininos, disponibilizando também a emissão de carteira de identidade, a realização de exames de DNA e a emissão de registros de nascimentos, além de orientação sobre trânsito seguro e doação de sangue.

Assim, diante da importância do referido programa para a nossa população, apresento novamente esta propositura, com a certeza da pertinente aprovação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores desta notável Casa de José Pinto de Abreu, que devidamente aprovada será posteriormente encaminhada para o gabinete do Deputado Estadual Joaquim Lira para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de outubro de 2024.

Ver. Eduardo Batista